

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 849/2025

Indica recapeamento da malha asfáltica da Avenida da Saudade.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a Avenida da Saudade é uma importante via urbana de Leme, amplamente conhecida por dar acesso ao Cemitério Municipal, mas que também possui grande fluxo de veículos, inclusive caminhões pesados — como treminhões e carretas —, pois conecta o perímetro urbano à estrada vicinal que liga Leme à cidade de Rio Claro.

Considerando que, esse intenso tráfego de veículos de grande porte tem causado desgaste severo na malha asfáltica da avenida, com a formação de ondulações, deformações e imperfeições que comprometem a segurança viária, principalmente para ciclistas e motociclistas que trafegam diariamente pela via.

Considerando que, embora a Prefeitura tenha anunciado recentemente a desafetação de áreas para viabilizar a construção de um novo anel viário, o que poderá futuramente desviar o tráfego pesado da Avenida da Saudade, é urgente que sejam tomadas providências paliativas e corretivas imediatas, especialmente o recapeamento da avenida, para garantir melhores condições de tráfego e segurança para os usuários.

Considerando que, a medida também contribui para a conservação do patrimônio público e demonstra zelo com a infraestrutura urbana e com a vida da população que utiliza a via diariamente.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, para a execução de recapeamento asfáltico da Avenida da Saudade, uma das principais vias do município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador